

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD n.º 52/2025/SME

Joaçaba (SC), 29 de novembro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

Inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação de **assessoria técnica especializada em diversidades e educação para as relações étnico-raciais**, destinada à rede municipal de ensino de Joaçaba, com o objetivo de realizar a 2ª etapa da implantação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470/2024, em conformidade com o art. 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996).

1.2. DATA PRETENDIDA

- Início em **março de 2026**.

1.3. GRAU DE PRIORIDADE E JUSTIFICATIVA DA DATA

- Grau de prioridade: Alta.
- Justificativa: Em atendimento ao art. 26-A da Lei Federal 9.394/1996.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a recente **adesão do Município de Joaçaba ao PNEERQ**, o qual tem por objetivo implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola.

Considerando ainda o artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), a qual torna obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados. Concorrentemente com a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que determina em seu art. 3º os objetivos de:

I - estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394, de 1996;

II - formar profissionais da educação para gestão e docência para ERER e EEQ;

III - contribuir para a superação das práticas racistas na educação brasileira;

IV - induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER e EEQ nos entes federados;

V - reconhecer avanços institucionais antirracistas;

VI - contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;

VII - assegurar o direito à educação de qualidade a todas as crianças e a todos os jovens e adultos; e

VIII - consolidar a modalidade EEQ.

Nesse ensejo, a contratação se faz necessária por proporcionar o suporte técnico especializado imprescindível à implementação efetiva das diretrizes previstas no PNEERQ, especialmente no que tange à formação continuada dos profissionais da educação, à orientação na construção de currículos e práticas pedagógicas alinhadas à equidade racial, e ao fortalecimento institucional da rede municipal de ensino para o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais. Trata-se de uma ação estratégica para garantir que as escolas do Município de Joaçaba cumpram o que determina a legislação vigente, promovendo uma educação comprometida com a diversidade, a inclusão e a justiça social.

Ademais, a consultoria especializada permitirá o desenvolvimento de diagnósticos e planos de ação contextualizados à realidade local, promovendo o engajamento da comunidade escolar em iniciativas antirracistas e de valorização das identidades culturais afro-brasileiras, indígenas e quilombolas. A presença de uma assessoria com expertise na temática ampliará as possibilidades de efetivação das políticas públicas educacionais voltadas à equidade, oferecendo subsídios teóricos, metodológicos e avaliativos que qualificarão o processo de ensino-aprendizagem e contribuirão para a construção de um ambiente escolar mais plural, democrático e respeitoso às diferenças.

Além disso, a contratação visa dar prosseguimento ao projeto já iniciado no ano de 2025, de modo que a segunda fase irá contemplar a implementação no PNEERQ, capacitação de professores e diversas atividades práticas a serem desenvolvidas durante o período de contratação.

2.1. Possui contratação anterior?

Sim, PL 154/2025 IN 22/2025.

2.2. Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Sim, PL 154/2025 IN 22/2025.

3. QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
01	3 Encontros formativos com grupo docente e coordenações pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino, com duração de 4h	12	horas
02	Material síntese das formações com conceitos e atividades	1	un.
03	Assessoria técnica especializada conforme demanda da SMED	50	horas

3.1. Descritivos de Atividades

3.1.1. 3 Encontros formativos com grupo docente e coordenações pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino, com duração de 4h, sendo em cada um deles abordada a seguinte temática:

- I. O que é educação para as relações étnico-raciais, conceitos de equidade/igualdade, legislação que versa sobre estes temas, esclarecimento de dúvidas.
- II. Cultura afro-brasileira, como abordar no cotidiano da escola a história e cultura africana e afro-brasileira, estereótipos que devem ser evitados, educação antirracista, esclarecimento de dúvidas.

- III. Culturas indígenas: diversidade cultural brasileira, como abordar a temática em sala de aula, legislações específicas para povos indígenas, práticas a serem ressignificadas, esclarecimentos de dúvidas.

Em cada um destes encontros será chamada assessoria específica, com amplo conhecimento sobre o tema. A coordenadora fará a preparação do encontro e da assessoria, a mediação no dia da formação e os registros do conteúdo abordado.

3.1.2. Produção de material síntese dos encontros, com registro dos conceitos abordados e também listagem de atividades possíveis para serem executadas em sala de aula. Este material, fruto das construções coletivas feitas nas formações, será disponibilizado a todo o grupo da rede municipal de educação como um catálogo digital, que poderá ser consultado para dúvidas gerais e também como fonte de inspiração para atividades em sala de aula.

3.1.2. Disponibilidade para assessoria especializada em momentos específicos que a secretaria municipal de educação necessitar, como por exemplo em compras de materiais, análise de materiais didáticos e preparação de atividades ou seminários.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados entre março à novembro de 2025.

5. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Pelo setor requisitante:	Matrícula	Cargo/Função
Rosane Kunen	15242	Secretária de Educação
Pela preparação da contratação:	Matrícula	Cargo/Função
Arthur Borchers Ghiggi	17713	Assessor da SME
Caroline Klauz	16701	Diretora Administrativa da SME
Pela demanda:	Matrícula	Cargo/Função
Cláudia Marien Arnhold	10414	Diretora de Educação Fundamental

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANE KUNEN – Secretária

(assinado digitalmente)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8XM**LPR****JE6****VPG**